



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 202/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A WILLIAN SANTOS DE CASTRO.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 202/2021, firmado em **12 de fevereiro de 2021** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **WILLIAN SANTOS DE CASTRO**, portador do RG nº 4936669 SPTC/GO e CPF nº 042.541.491-40, na Rua Alvorada, quadra 21, lote 333, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 202/2021, de 12 de fevereiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 202/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente **CONTRATO** tem como objeto a contratação de prestação de serviços de apoio na organização e segurança na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Iporá-Go.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R\$ 13.274,40 (trezentos mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, que serão pagos no valor de **R\$ 1.106,20 (hum mil, cento e seis reais e vinte centavos)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: nº **13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.36. Ficha 344 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.**

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da **CONTRATANTE**.

CERTIDÃO
de que o presente Termo Aditivo foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Iporá em 30 de dezembro de 2021.
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WILLIAN SANTOS DE CASTRO
RG nº 4936669 SPTC/GO
CPF nº 042.541.491-40
Contratado

Testemunhas:

1ª

CPF

839.955.60172

2ª

CPF